



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
065/2025 – UNEMAT**

**Processo nº:** UNEMAT-PRO-2024/24014.02

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, inscrita no CNPJ nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, Cáceres/MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4\*\*\*39 DPF/MT e do CPF nº 395.\*\*\*.\*\*\*-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 065/2025, celebrado com a empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.004.665/0001-80, neste ato representada pela Sra. Maria Odema Biava Boaria, brasileira, portadora da C.I. nº 18\*\*6\*\*-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.\*\*\*.\*\*\*-53, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e fundamentos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reajuste de preços** do Contrato Administrativo nº 065/2025, cujo objeto é a construção do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, no Campus Universitário de Alta Floresta/MT, conforme previsto na cláusula contratual de reajustamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente apostilamento fundamenta-se:

- No art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- No art. 266 do Decreto Estadual nº 1.525/2022;
- Na cláusula contratual que prevê o reajustamento anual;

**Supervisão de Acompanhamento de Contratos**

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT

Tel: (65) 98120-0142 (65) 3221 0014

www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



- Na solicitação formal da CONTRATADA constante no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/24014.02.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DATA-BASE E DO ÍNDICE APLICADO

Considerando que:

- A planilha orçamentária do contrato foi elaborada com base na tabela SINAPI – novembro/2024;
- O reajustamento observa o interregno mínimo de 12 (doze) meses;
- O índice utilizado foi o INCC-DI considerando o saldo a ser reajustado R\$ 1.794.184,24;

Adota-se como:

- $I_0$  (índice base – nov/2024): 1153.7250
- $I$  (índice de reajuste – set/2025): 1225.6330
- Índice apurado:  $R\$ 1.794.184,24 \times (1225.6330 - 1153.7250) / 1153.7250$

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO REAJUSTE

Considerando o valor do saldo contratual de **R\$ 1.794.184,24**, apurou-se:

- **Valor do Reajuste:** R\$ 111.825,78 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

### CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

O valor global do contrato passa de:

- **R\$ 1.924.012,04**

para:

- **R\$ 2.035.837,82,**

considerando o acréscimo decorrente do reajustamento.

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E**  
**INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



A despesa decorrente do presente reajustamento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                                          |
|------------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 26.201.0001 |
| <b>Programa:</b> 364.528                 |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2214           |
| <b>Região:</b> 0200                      |
| <b>Natureza de Despesa:</b> 4490.5100    |
| <b>Fonte:</b> 1.500.0000                 |

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 065/2025 que não conflitem com o presente apostilamento.

Cáceres/MT, 09 de março de 2026.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA**  
**REITORA**